



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

16º VARA
Rua Arnóbio Barcelar Caneca, 860, Lagoa Seca,
CEP 63.040-270 fone: (88) 3571-1385
Email: dirvara16@jfce.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
EDI.0016.000216-2/2012

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, Juiz Federal da 16ª Vara e o Dr. **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, Juiz Federal Substituto da 16ª Vara, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, Seção Judiciária do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Fazem saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que a 16ª Vara levará à venda em arrematação pública, nas modalidades Presencial, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1ª DATA

1º Leilão/Praça: Dia 01/10/2012, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2ª DATA

2º Leilão/Praça: Dia 15/10/2012, às 09:00 horas, respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei.

DO LOCAL:

**HOTEL VERDES VALES, RUA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, S/N,
LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE.**

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL:

FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS

Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 1800, Loja 027, Aldeota, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3246-2207

E-mail: leilaogm@secrel.com.br

MODALIDADE

O leilão dos bens penhorados pelo Juízo da 16.ª Vara Federal será realizado na modalidade presencial no local indicado acima. O licitante que não puder comparecer ao leilão poderá, nos termos do item 3, apresentar seu lance.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, (85) 3246.2207. O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.gracamedeirosleiloes.com.br.

A) - ADVERTÊNCIAS

1. Ficam intimados do presente Edital os Executados através de seus representantes legais e seus cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.
2. Os licitantes PRESENTES poderão pagar o seu lance integralmente à vista, ou mediante o pagamento da caução de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação e o saldo restante, no prazo de 15 dias, contados da data do leilão.
3. Os licitantes que não puderem comparecer ao leilão terão direito de participar do mesmo, concordando tacitamente com todas as disposições emanadas do presente Edital, desde que depositem, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da realização do leilão, o valor de seu lance à vista. Os lances assim ofertados deverão ser discriminados na forma escrita e informados através do FAX: (88) 3571-4349, ou e-mail dirvara16@jfce.jus.br, NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (setenta e duas) horas antes da realização do leilão, em que constará além do número do lote e item, o valor do lance, nome, endereço, telefone, CPF ou CNPJ do licitante, juntamente com o respectivo recibo de depósito.
4. No caso de bens imóveis (art. 690, § 1.º, CPC), quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30 % (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Desde já, fica a advertência de que a proposta de parcelamento do lance para bem imóvel será submetida à apreciação do exequente e do magistrado.
5. O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da lei 11.382/2006, de 06/12/2006.
6. Aos cônjuges, descendentes e ascendentes dos executados e aos credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada foi dada à oportunidade de adjudicar o(s) bem(ns), até que seja efetivada a arrematação. Igual direito foi dado aos exequentes, além da possibilidade de realização da venda direta por sua própria iniciativa.
7. Havendo oposição de embargos pelo executado no prazo de 05 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição sendo autorizada a imediata liberação do depósito feito, nos termos do art. 746 parágrafo 1º e 2º.
8. No caso de arrematação de veículos, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da carta de arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência do bem.
9. Todos os bens móveis arrematados deverão ser retirados do armazém do leiloeiro ou do local em que se encontrem, impreterivelmente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da Carta/Termo de Arrematação expedido pela 16ª Vara Federal. Findo este prazo, incidirá sobre os bens armazenados no galpão do leiloeiro, e não retirados pelos arrematantes no prazo supra fixado, a importância correspondente à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, fixado como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que o bem localizado no depósito do Leiloeiro será vendido para pagamentos das despesas de guarda e armazenagem sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais.

10. O arrematante de imóvel deverá no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data arrematação, dirigir-se a Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte para efetuar o pagamento do ITBI. O pagamento efetuado após esse prazo poderá ter seu valor acrescentado de multa fixada pelo município.
11. É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográfica da penhora.
12. Em caso de arrematação, o exeqüente que não tenha se manifestado previamente, poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, Lei nº. 6.830/80).
13. A arrematação far-se-á à vista mediante o pagamento do preço pelo arrematante, no ato do leilão, ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 30% (trinta por cento).
14. O interessado em adquirir bens imóveis em prestações deverá pagar o valor da primeira prestação no ato do leilão, sendo o restante parcelado de acordo com o estabelecido pelas partes, ficando o imóvel como garantia através hipoteca.
15. Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento ficará limitado ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado.
16. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exeqüente, a perda da caução ou parcela, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art.695 CPC). Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32).
17. Receberá tratamento especial a alienação do imóvel de incapaz. Quando o imóvel pertencente a incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o juiz o confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 01 (um) ano. Findo o prazo do adiamento, o imóvel poderá ser alienado, na forma do art. 686, VI do CPC.
18. Se, durante o adiamento a que se refere o artigo supra algum pretendente assegurar, mediante caução idônea, o preço da avaliação, o juiz ordenará a alienação em praça. Caso o pretendente a arrematação se arrependa, o juiz impor-lhe-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação, em benefício do incapaz, valendo a decisão como título executivo.
19. Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes a presente licitação.
20. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante, pelo diretor de secretaria e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado.
21. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vício de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 05 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame não mencionado no edital; a requerimento do arrematante, na hipótese de embargos à arrematação.
22. Salvo os casos previstos em lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, hipótese em que poderão estar incursos nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar

concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

23. Caso por algum motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido.

24. Quaisquer esclarecimentos, cópias de Edital dos bens levados a Leilão poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro.

B) - DOS BENS

1) São os que constam deste edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 16ª Vara Federal (Rua Arnóbio Barcelar Caneca, nº 860, bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-270, com horário de atendimento de Seg. a Sex 09:00 às 18:00 horas).

2) Encontram-se nos locais indicados nas descrições dos bens, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos.

3) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

C) - DA VISITAÇÃO AOS BENS

1) Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens.

2) A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta, de 9:00 horas às 17:00 horas e no sábado de 9:00 horas às 12:00 horas.

3) Havendo obstáculo da parte do depositário ou possuidor do bem, é possível a visitação com acompanhamento de oficial de justiça; tal providência, porém, depende de prévia solicitação na Secretaria da 16ª Vara e serão atendidas na medida das possibilidades da Justiça.

D) - DAS DÍVIDAS DOS BENS

1) No caso de bens imóveis as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.

2) Quanto aos bens automotores (veículos), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, arcando, porém com as taxas de transferência.

3) Relativamente aos demais bens, não serão transferidos ao arrematante qualquer dívidas ou ônus.

4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da 16ª Vara ou com o leiloeiro oficial.

E) - DA PRIMEIRA E SEGUNDA DATAS DO LEILÃO

1) O leilão será realizado em até duas datas.

2) Na primeira data, serão aceitos apenas lances superiores ao valor da avaliação do bem.

3) Caso não haja êxito nessa primeira oportunidade, serão aceitos na segunda data, lances de qualquer valor, respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei.

F) - QUEM PODE ARREMATAR

- 1) Todas as pessoas físicas capazes que estejam na livre administração de seus bens e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.
- 2) A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
- 3) As pessoas jurídicas serão representadas por quem os estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado.
- 4) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

G) - NÃO PODERÃO ARREMATAR

1. Não poderão arrematar:

1.1. Os incapazes;

1.2. Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

1.3. Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

1.4. Os Juízes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública que hajam atuado no feito, o Diretor de Secretaria e demais servidores da 16ª Vara, o Depositário, o Avaliador e o Oficial de Justiça que tiver realizado diligências, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados.

H) - DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1) O lance vencedor será o da maior oferta.

2) Os exequentes poderão oferecer, por sua conta, condições diversas de pagamento, tais como parcelamento, estabelecendo suas condições, as quais constarão deste Edital.

3) Quando a arrematação for à vista, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor deverão ser depositados na ocasião do leilão sob responsabilidade do Leiloeiro. O restante deverá ser pago em até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, sob pena de perda da caução, além da proibição de participação em outros leilões.

4) Na hipótese de bem imóvel, caso haja concessão de parcelamento da arrematação pelo credor e deferimento pelo Juiz, o valor correspondente à primeira parcela deverá ser depositado no ato da arrematação sob a responsabilidade do Leiloeiro.

5) Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, salvo os casos previstos no presente edital ou em lei.

6) Na hipótese de lotes com diversos bens, estes poderão ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 691 do CPC).

7) No caso de dois lances de igual valor, terá preferência o interessado que já arrematou outros bens no mesmo leilão.

I) - DOS ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANCE

1) Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, os quais incidem sobre o valor do lance:

- a) Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) art. 23 LEF; Pagará ainda mais 5% (cinco por cento) no caso de bens móveis removidos para depósito do Leiloeiro Oficial, na forma do parágrafo 2º, do art. 23 LEF;
 - b) Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser comprovado no ato de expedição da Carta de Arrematação.
- 2) Em caso de adjudicação, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo adjudicante.

J) - DO DEPÓSITO PROVISÓRIO DOS BENS ARREMATADOS

- 1) Caso o arrematante deseje, poderá automaticamente solicitar posse provisória dos bens arrematados, logo que seja confirmada arrematação com o pagamento dos valores devidos.
- 2) O pedido dependerá de apreciação do Juiz e a posse terá o caráter de depósito, estando o arrematante obrigado a conservar o bem sob as penas da lei. O depósito cessará automaticamente com a expedição da Carta de Arrematação, que é o documento que transfere a propriedade para o arrematante.

L) - DA CARTA DE ARREMATÇÃO E RECEBIMENTOS DOS BENS

- 1) A Carta de Arrematação e/ou Mandado de entrega será expedida em até 30 (trinta) dias a partir da data do leilão e/ou pagamento integral da arrematação à vista.
- 2) No caso de arrematação com pagamento a prestação, será exigida a entrega do contrato de parcelamento fornecido pelo credor como condição para a expedição da carta de arrematação em até 5 (cinco) dias.
- 3) Para recebimento da Carta de Arrematação serão exigidos também a comprovação do pagamento das custas de arrematação e o comprovante de pagamento do imposto de transmissão (ITBI) para imóveis.
- 4) Entrega de bem móvel que se encontre depositado com o(a) leiloeiro(a) se dará com a exibição da Carta de Arrematação.
- 5) Para entrega do bem que se encontre depositado com particular será expedido, além da Carta de Arrematação, mandado de entrega, que será cumprido pelo Oficial de Justiça, devendo o arrematante acompanhá-lo para recebimento do bem.

M) - DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 1) O Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele anteriores à data do leilão conforme o disposto neste Edital (vide tópico Das Dívidas dos bens).
- 2) A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta.
- 3) A garantia judicial de apossamento na arrematação de imóvel NÃO ACONTECERÁ caso haja posse de terceiro no imóvel por VÍNCULO JURÍDICO VÁLIDO (locação, empréstimo etc.) existente ANTES DA PENHORA. Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário. Por outro lado, em se tratando de VÍNCULO JURÍDICO INVÁLIDO (posse precária), existente antes ou depois da penhora e até a entrega da carta de arrematação, HAVERÁ GARANTIA JUDICIAL, a qual poderá se dar através ordem judicial para a imissão em posse.

N) - DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR PERANTE O JUÍZO

- 1) Não ocorrendo à arrematação dos bens em hasta pública, FICA AUTORIZADA A ALIENAÇÃO PARTICULAR PERANTE ESTA AUTORIDADE JUDICIÁRIA. Ao leiloeiro público oficial nomeado caberá intermediar esta modalidade de alienação.
- 2) Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias subseqüentes à data da última praça para a realização da alienação particular, podendo tal prazo ser diminuído ou prorrogado por ordem desse Juízo.
- 3) O Juízo da 16ª Vara, juntamente com o leiloeiro responsável pela realização da alienação particular, incumbir-se-á de divulgar o referido procedimento expropriatório por todos os meios aptos a dar-lhe uma maior efetividade, como emissoras de rádio e TV, internet e jornais de grande circulação (onde a divulgação dar-se-á, preferencialmente, na seção ou local reservado à publicidade de negócios imobiliários ou mobiliários, conforme o caso), bem como folders, malas-direta e tantos outros meios postos à disposição.
- 4) No preço mínimo para a aquisição do bem será respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual será considerado “preço vil” para os fins da lei.
- 5) As condições de pagamento parcelado são as apresentadas pelos exeqüentes no presente Edital
- 6) Quando a alienação for à vista, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor deverão ser depositados na ocasião da assinatura do termo de alienação, através de guia de depósito judicial. O restante deverá ser pago nos 15 (quinze) dias subseqüentes, sob pena de perda da caução, além da proibição de participação em outros procedimentos licitatórios perante este juízo.
- 7) Caso o pagamento do preço seja avençado na forma parcelada deverá o adquirente pagar o valor correspondente à primeira parcela na ocasião da assinatura do termo de alienação através de guia de depósito judicial. Em se tratando de imóvel, será registrada hipoteca.
- 8) Fica estabelecida a comissão do corretor-leiloeiro em 5% do valor da alienação. Tratando-se de bens móveis será admitida também cobrança da taxa de 5% a título de depósito, caso o bem esteja sob sua guarda.
- 9) As disposições do presente Edital aplicam-se no que couberem a esta modalidade de expropriação bens.

O) - RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

LOTE 01	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC	0000383-57.2011.4.05.8102 CARTA PRECATÓRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL FRANCISCO GONÇALVES DUARTE E OUTROS 005.065.913-87
VALOR DA DÍVIDA RECURSO	R\$ 590.465,20 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária. NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 1.086.000,00 (hum milhão e oitenta e seis mil reais).
LOCALIZAÇÃO DO BEM	VIDE ABAIXO, CONFORME MATRÍCULAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (CARTÓRIO MACHADO).
BENS PENHORADOS:	

ITEM 01: Parte do lote de nº 12 da quadra 26 do parque novo horizonte, denominado de lote de nº 12/3, medindo 5,00 metros de frente, sobre fundos de 15,00 metros, hoje construída uma casa de tijolos e coberta de telhas, contendo uma porta e um portão tipo garagem, com vários compartimentos internos, encravada em terreno ao lado sul da Av. Caruaru sob o nº 182, limitando-se ao nascente com o lote 12/2 da mesma quadra, hoje construída a casa de nº 178, ao poente com o lote de nº 12/4 da mesma quadra, hoje construída a casa de nº 186, ao norte com a Av. Caruaru e ao sul com o lote 11 da mesma quadra; matrícula sob o nº 15.638 do L2-BE, reavaliado em R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais);

ITEM 02: Parte do lote de nº 12 da quadra 26 do parque novo horizonte, denominado de lote de nº 12/2, medindo 5,00 metros de frente, sobre fundos de 15,00 metros, hoje construída uma casa de tijolos e coberta de telhas, contendo uma porta e um portão tipo garagem, com vários compartimentos internos, encravada em terreno ao lado sul da Av. Caruaru sob o nº 178, limitando-se ao nascente com o lote 12/1 da mesma quadra, hoje construída a casa de nº 174, ao poente com o lote de nº 12/3 da mesma quadra, hoje construída a casa de nº 182, ao norte com a Av. Caruaru e ao sul com o lote de N° 11 da mesma quadra; matrícula sob o nº 15.637 do L2-BE deste Cartório, reavaliado em R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais);

ITEM 03: Parte do lote de nº 12 da quadra 26 do parque novo horizonte, denominado de lote de nº 12/4, medindo 5,00 metros de frente, sobre fundos de 15,00 metros, hoje construída em casa de tijolos e coberta de telhas, contendo uma porta e um portão tipo garagem, com vários compartimentos internos, encravada em terreno ao lado sul da Av. Caruaru sob o nº 186, limitando-se ao nascente com o lote 12/3 da mesma quadra, hoje construída a casa de nº 182, ao poente com o lote de nº 12/5 da mesma quadra, hoje construída a casa de nº 190, ao norte com a Av. Caruaru e ao sul com o lote de N° 11 da mesma quadra; matrícula sob o nº 15.636 do L2-BE deste Cartório reavaliado em R\$ 18.000,00(dezoito mil reais);

ITEM 04: Um quarto de tijolos e telhas, c/ duas portas de frente, medindo (4,5 metros e cinqüenta centímetros), de largura, sobre comprimento de 6,00m, comum a área de 27,00 metros quadrados, entre móveis de João Guilherme dos Santos e de Pedro Bento da Silva e pelo poente com herdeiros de José Pedro da Silva, sito ao lado nascente da rua Delmiro Gouveia nº 103, nesta cidade; matrícula sob o nº 465 do L2-A reavaliado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

ITEM 05: Uma casa própria para residência, construída de tijolos coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, com vários compartimentos internos, situada a rua Santa Isabel sob o nº 1062, nesta cidade, encravada em terreno próprio que mede 4,40(quatro metros e quarenta centímetros) de frente ou largura sobre fundos ou comprimento de 30,00m, fazendo uma área total de 132,00 metros quadrados, limitando-se com imóvel de João Eugênio da Silva, matrícula sob o nº 9.138 do L2-AG, deste cartório reavaliado em R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais);

ITEM 06: Uma casinha própria para residência, construída de taipa e coberta de telhas, medindo 4,84m (quatro metros e oitenta e quatro centímetros) de largura sobre comprimento de 30,00m, área de 145,20 metros quadrados, entre móveis de um lado, de José da Silva, e de outro, de Maria Francisca, situada na Rua Todos os Santos, 1431, nesta cidade; matrícula, sob o nº 15.947 do L2-BF, deste cartório reavaliada em R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais);

ITEM 07: Uma casinha de 3,30m de largura, por 22,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 72,60m, com uma porta e uma janela de frente, situada na rua Nossa Senhora de Lourdes, ao lado norte, sob o nº 609, nesta cidade, construída de taipas e coberta de telhas, entre casas de Diana Nogueira e Pedro Duarte, respectivamente direita e esquerda, matrícula sob o nº 5541 do L2-S, deste cartório reavaliada em R\$ 9.000,00(nove

mil reais);

ITEM 08: Um terreno próprio para edificação, localizado no parque nossa Senhora de Lourdes, desta cidade, constituído das quadras C, D e C, sendo o C com 26 Lotes, o segundo D com Lotes e o terceiro C igualmente com 26 lotes, Medindo cada quadra, 100 metros de largura por 80,00 metros de comprimentos e ao todo, e o terceiro, com apenas 12 lotes. Medindo toda quadra 98,00 metros de largura ou 43,00 metros de comprimentos, matrícula sob o nº 6966, do L 2-Z, deste cartório reavaliado em R\$ 300.000,00(trezentos mil reais);

ITEM 09: Um terreno situado a rua 22 de julho, medindo 4,50m(quatro metros e cinquenta centímetros),de frente, sobre fundos ou comprimento de 46,00 metros, c/uma área de 207,00 metros quadrados, onde tem encravada uma casinha velha, de taipas e coberta de telhas, situado ao lado nascente da dita rua 22 de julho nº 125, entre casas de Maria do Socorro e Dalva de Tal, nº121 e 129, com uma porta e uma janela de frente, matrícula sob o nº 9626 do L 2-AI, deste cartório reavaliado em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) ;

ITEM 10: Um terreno que mede 3,30(três metros e trinta centímetros), de frente ou largura, sobre fundos ou comprimento de 30,00 metros, perfazendo uma área de 99,00 metros quadrados, entre imóveis de ambos os lados dos mesmos senhorio, contendo uma casa própria para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, c/uma porta e uma janela de frente, com vários compartimentos interno, situado a rua Belo Dourado, nº 315, nesta cidade, matrícula sob nº 10.247 do L 2-AK, deste cartório reavaliado em R\$ 12.000,00(doze mil reais);

ITEM 11: Um terreno vago próprio para edificação situado no Parque Alvorada, nesta cidade, construído o lote 14 e parte do lote 15 da quadra 03, de propriedade dos vendedores, localizado no sítio macacos, deste município, medindo 75 palmos de frente (05 palmos correspondem a um metro), por 30,00 metros de fundos, c/ as seguintes delimitações:Norte, com restante do lote 15 da mesma quadra;ao sul, com lote 13 da mesma quadra;ao nascente com os lotes 05 e 06 da mesma quadra; ao poente c/ a rua que separa a quadra 3 da quadra 4, matrículas sob nº 12.832 do L 2-AS, deste cartório reavaliado em R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais);

ITEM 12: Uma casinha própria para residência, construída de tijolos coberta de telhas, com três portas de frente, correspondente à parte do lote 01 da quadra 32, medindo 3,52m (três metros e cinquenta e dois centímetros),de largura, sob comprimento de 13,64m(treze metros e sessenta e quatro centímetros,fazendo uma área de 48,01 metros quadrados, limitando-se ao sul c/ rua Dr. José Paracampos, onde faz frente e esquina, ao norte e leste, com terras do mesmo lote, e ao oeste com a rua Capitão Coimbra, situada à rua Capitão Coimbra,nº 564, nesta cidade,matrícula sob o nº 17.072 do L 2-BJ,deste cartório reavaliado em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais);

ITEM 13: Um terreno situado a Rua 22 de julho, nesta cidade, constituído do lote 08 da quadra 04, medindo 4,40m(quatro metros e quarenta centímetros)de frente, por 28 metros de fundos, limitando-se ao nascente, c/os lotes 01 a 07, ao sul com o lote 09, ao leste c/ terrenos de José Dias Silveira e ao oeste c/ a rua Ernestina Sobreira, matrícula sob o nº 3.990 do L 2-N, deste cartório reavaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ITEM 14: Um terreno vago, próprio para edificação, construído do lote 29 da quadra D, medindo 4,40m de largura,por 30,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 132,00m², limitando-se ao norte, c/ lote 30, ao sul c/ o lote 28, ao leste c/ rua Santa Tereza, e ao oeste, c/ o lote 10, situado no parque Timbaúba, desta cidade, matrícula sob o nº 3.274 do L2-K, deste cartório reavaliado em R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais);

ITEM 15: Duas partes de terra agrícola contíguas, a primeira no sítio Carité e a segunda no sítio Pedrinhas,deste município, medindo as duas na sua totalidade 128 braças,correspondente a 281,6m de frente por 120 braças, correspondente a 264m de largura com fundos,c/área total de 198 tarefas,limitando-se, ao norte c/Dirceu Pereira, ao

sul c/Dirceu Pereira, ao leste c/herdeiros de Raimundo Brandão e ao oeste c/Vicente Moreira, c/as benfeitorias seguintes: um prédio residencial com área coberta de 129 metros quadrados, em alvenaria de tijolos comum, coberta c/telhas de argila, piso de cimento, c/três quartos, copa, cozinha, banheiro, 2 casas de morador, medindo 109 metros quadrados, um telheiro com área coberta de 106 metros quadrados, em alvenaria de tijolos, coberta de telhas de amianto sobre madeira, piso de pedra, uma pocilga em telhas de madeirit, sobre estrutura de madeira, piso de amianto;um silo tipo trincheira de pedra, pra 50T de capim, com 100m³, matrícula sob n° 2522 do L 2-I deste cartório reavaliado em R\$ 118.000,00(cento e dezoito mil reais);

ITEM 16: Uma parte de terra para agricultura, situada no sítio Brejo Queimado, neste Município, medindo uma (01) braça de frente ou largura, sobre fundos ou comprimento de quinhentas (500) braças, da linha de ferro ao rio morto, limitando-se de um lado c/ o mesmo vendedor, e do outro lado o mesmo comprador, com uma área total de 10,8 HÀ(dez, oito hectares), medindo 35,8 hectares, número de módulo 0,26 hectares, número de módulo 0,26 hectares, fração mínima de parcelamento 10,8 hectares, matrícula sob n° 5987 do L 2-T, deste cartório reavaliado em R\$ 71.000,00(setenta e um mil reais);

ITEM 17: Um terreno próprio para edificação, situado no sítio pedrinhas, neste Município, medindo 18 braças de frente ou largura, sobre comprimento de 98 braças, limitando-se: nascente, poente e norte, com o mesmo comprador Francisco Gonçalves Duarte; Sul com o rio Salgado, c/área total de 0,9 (zero vírgula nove hectares), área explorada 0,9 HÁ, área explorável 0,9 HÁ, módulo 0,04 HÁ, fração mínima de parcelamento 0,9 HÁ, matrícula sob o n° 6159 do L 2-U, deste cartório reavaliado em R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais);

ITEM 18: Uma parte de terra, no perímetro suburbano desta cidade, no sítio brejo queimado, medindo de frente (sul) 43,13m., por 1.100m,de comprimento, com área de 47,443 metros quadrados extremado: ao norte(fundos) com o rio Salgado; ao sul (frente) com a estrada de RSFA; ao Nascente, com terras da família Faustino e ao poente, com Blandina Dias Sobreira, matrícula sob n° 13.876 do L Z-AX, deste cartório reavaliado em R\$ 7.000,00(sete mil reais);

ITEM 19: Uma parte de terra agrícola, no sítio brejo queimado, deste Município, medindo pelo lado norte, 07(sete) braças de largura, e pelo lado sul, 09(nove) braças de largura, sobre comprimento de 500(quinhetas) braças, limitando-se: ao norte, com o mesmo comprador; ao sul com Luiz de Tal; Leste, com o mesmo comprador e oeste, com Tetro Lúcio de Brito, matrícula sob n° 15.828 do L 2-BE, deste cartório reavaliado em R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais);

ITEM 20: Uma parte de terra agrícola, situado no denominado sítio pedrinhas, deste Município, medindo de frente 22(vinte e duas) braças até a estrada da RVC, daí para frente, se prolongando numa medida de 11(onze) braças de largura, sobre fundo de mais de meia légua, até encontrar com as terras dos Moreiras, limitando-se: ao norte com terras dos Moreiras; ao nascente com terras de Vicente Braão; ao sul com rodagem que vai para o aeroporto; poente com terras de Dirceu Pereira de Albuquerque, contendo uma casa para colonos, plantações de fruteiras, toda terra cercada de arame farpado, e mais um cacimão que fica às margens da estrada do aeroporto, medindo 140 palmos e um estábulo para vacarias, matrícula sob n° 16.303 do L 2-BG, deste cartório reavaliado em R\$ 86.000,00(oitenta e seis mil reais).

LOTE 02	
PROCESSO CDA EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC VALOR DO DÉBITO	0007034-18.2005.4.05.8102 e apenso 0000233-21.2007.4.05.8101 - EF FGCE200100894 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REDE ABOLIÇÃO DE RÁDIO LTDA 07.333.990/0001-29 R\$ 6.396,62 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 26/10/2011.
DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	ROBERTO JORGE VIEIRA DE SOUSA NÃO HÁ NÃO HÁ NÃO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DOS BENS	R\$ 2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Av. Padre Cícero, nº 2200, Galpão 05, Parque Antônio Vieira, Juazeiro do Norte – CE.
BEM(NS) PENHORADO(S) E VALOR INDIVIDUALIZADO:	
<p>ITEM 01: UM CONJUNTO DE TRANSMISSOR E RECEPTOR DE LINK UHF, MODELOS TEC 117 E 118, RESPECTIVAMENTE, MARCA TECLAR, FAIXA DE FREQUENCIA DE 450.025 E 451.000 MHZ E 455.025 E 456.000 MHZ COM CANAIS ESPAÇADOS DE 25 KHZ E TOTAL DE 80 CANAIS (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)).</p> <p>ITEM 02: 01 TRANSMISSOR DE LINK UHF, MODELOS SPI04ST, MÓVEL, MARCA TELETRONIX, FAIXA DE FREQUENCIA DE 405.025 A 451.000 MHZ, COM CANAIS ESPAÇADOA DE 25 MHZ E TOTAL DE 40 CANAIS (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS)).</p>	

LOTE 03	
PROCESSOS CDA'S EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC VALOR DA DÍVIDA	0000909-92.2009.4.05.8102 - EF FGCE200900417 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF AF BATERIAS LTDA 01.441.667/0001-92 R\$ 8.205,24 (OITO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 21/07/2009.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NADA CONSTA NÃO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
LOCALIZAÇÃO DO BEM DEPOSITÁRIA	AVENIDA TEODORICO TELES, Nº 635, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO – CE. MARIA MARILAN MARTINS
BEM(NS) PENHORADO(S):	
<p>ITEM ÚNICO: 21 BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS, LACRADAS, COM GARANTIA DE 01 ANO, MARCA AJAX, 60Ah (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) CADA)</p>	

LOTE 04	
PROCESSOS CDA'S EXEQUENTE	0004251-53.2005.4.05.8102 - EF 167A INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
EXECUTADO CPF/CGC	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR 00.032.670/6483-04
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.460,12 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 01/04/2011.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NÃO HÁ NÃO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
LOCALIZAÇÃO DOS BENS DEPOSITÁRIA	PRAÇA ANTÔNIO ESMERALDO, 1440, BAIRRO PIMENTA, CRATO – CE. MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR
BEM(NS) PENHORADO(S): ITEM ÚNICO: UM CONGELADOR FREEZER, DUAS PORTAS, CÔNSUL, MODELO CHB53866NA, SÉRIE IMO67311, COR BRANCA, TIPO HORIZONTAL, EM USO.	

LOTE 05	
PROCESSOS CDAS EXEQUENTE	0005736-31.2004.4.05.8100 - EF 058A INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
EXECUTADO CPF/CGC	MICHEL ABOU ASLY E CIA LTDA 00.933.696/0002-90
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 11.177,29 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 10/05/2011.
DEPOSITÁRIA RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	MARIA APARECIDA LANDIM DA SILVA NÃO HÁ NÃO HÁ NÃO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DO BEM (TOTAL)	R\$ 3.796,000 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	RUA SÃO PEDRO, Nº 1008, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE – CE, LOJA SAN MICHEL.
BENS PENHORADOS:	
ITEM 01: 01 SUPER MOTO GT2 TURBO, COR VERMELHA, ELÉTRICA, 12 VOLTS, REFERÊNCIA 2551, (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)).	
ITEM 02: 01 SUPER MOTO GT2 TURBO, COR LILÁS, ELÉTRICA, REFERÊNCIA 2552, (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)).	

ITEM 03: 01 CARRINHO SUPER TUNNING BATMAN R/C, ELETRICO, 06 VOLTS, REF 2168, (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)).

ITEM 04: 01 MOTO GT2 TURBO, MODELO CITRUS, 06 VOLTZ, REFERÊNCIA 2547 (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)).

ITEM 05: 01 MOTO GT2 TURBO, MODELO BEN 10, 06 VOLTZ, REFERÊNCIA 2136 (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)).

ITEM 06: 01 MOTO GT2 TURBO, MODELO BEM 10, 06 VOLTZ, REFERÊNCIA 2136 (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM CONSIDERADO INDIVIDUALMENTE: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)).

LOTE 06	
PROCESSOS	0000864-30.2005.4.08.8102 e apenso 0001219-98.2009.4.05.8102 - EF
CDAS	55.563.968-1 e 31.439.329-3
EXEQUENTE EXECUTADO	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) REAL CARDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS.
CPF/CGC	11.826.211/0001-02
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 11.956,56 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 04/05/2012.
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO HÁ
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DEPOSITÁRIO	VALDEMIR AUGUSTO DA SILVA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	VIDE ABAIXO
BEM(NS) PENHORADO(S): - UM TERRENO PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO SITUADO NO PARQUE MARIA JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE – CE, CONSTITUÍDO DOS LOTES 05 E 06 DA QUADRA “C”, MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE FUNDO, LIMITANDO-SE AO NORTE COM A RUA PROJETADA QUE SEPARA ESTA DA QUADRA “F”. AO SUL, COM O LOTE 08 DA MESMA QUADRA, AO LESTE COM O LOTE 04 DA MESMA QUADRA, A OESTE COM A RUA PROJETADA QUE SEPARA A QUADRA “C” DA QUADRA “D”. TERRENO PLANO, NÃO CERCADO E SEM CONSTRUÇÃO, SENDO POSSÍVEL SEU DESMEMBRAMENTO. MATRÍCULA 3376, LIVRO 02, 2º OFÍCIO.	

LOTE 07	
PROCESSOS CDA	0001061-82.2005.4.05.8102 – EF 3069900191850, 3020200175247, 3029800280495, 3029900071928, 3060200609378, 3060300121881, 3060200609459, 3059900223908, 3069901300865, 3029900555100, 3069600279964.
EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) RENOVADORA DE PNEUS SÃO FRANCISCO 07.549.769/0001-02
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A. Não autorizado
REAVALIAÇÃO DO BEM DEPOSITÁRIO	R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) FRANCISCO HENRIQUE LIMA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	VIDE ABAIXO.
BEM PENHORADO:	
<p>LOTE 13 DA QUADRA “D” DO LOTEAMENTO VALLEY VIEW, EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE PROFUNDIDADE, POSSUI UM GALPÃO FECHADO COM 05 METROS DE PÉ DIREITO, COM TETO EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE AMIANTO, PISO DE CIMENTO, UM MEZANINO DE APROXIMADAMENTE 48 M², PERFAZENDO UMA ÁREA TORAL DE 360 M² SENDO QUATRO SALAS E DOIS BANHEIROS, PROXIMO AO CARIRI SHOPPING.</p>	

LOTE 08	
PROCESSOS CDAS	0000736-68.2009.4.05.8102 – EF FGCE200900130
EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) TERESA CRISTINA GOMES ÁVILA BARBOSA ME 08.537.852/0001-249
DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	ROBERTO JORGE VIEIRA DE SOUSA NÃO HÁ NÃO HÁ NÃO AUTORIZADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 4.314,12 (quatro mil trezentos e quatorze reais e doze centavos) atualizado até 20/06/2012.
REAVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Vítor Nunes, nº 116, São José, Juazeiro do Norte – CE.
BEM PENHORADO:	
<p>Item 01: 01 Central de ar condicionado, marca Springer, modelo Carrier, de 36.000 BTUs, em estado regular de conservação, avaliado em R\$ 750,00;</p>	
<p>Item 02: 01 (uma) central de ar condicionado, marca Springer, modelo Carrier, de 30.000 BTUs, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).</p>	

LOTE 09	
PROCESSO EXEQUENTE	0005231-40.2004.4.05.8100 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO
EXECUTADO CPF/CGC	VERÔNICA RODRIGUES DE AMORIM EPP 00.958.473/0001-04
DEPOSITÁRIO	TADEU RODRIGUES DE AMORIM
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 9.772,81 (NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado até 02/05/2012.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NÃO HÁ NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM (TOTAL)	R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais)
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua São Pedro, nº 962, Centro, Juazeiro do Norte/CE
BENS PENHORADOS:	
<p>Item 01: 01 (um) televisor colorido de 20”, marca Philco, modelo Platinum Game TP-2000, com controle remoto, em bom estado de conservação e funcionamento (Avaliação: R\$ 200,00);</p> <p>Item 02: 01 (um) aparelho de DVD marca Hyundai, modelo Days DYD 22000, em bom estado de conservação e funcionamento (Avaliação R\$ 30,00);</p> <p>Item 03: 01 microcomputador, com processador Intel Core 2 Duo, E4500, com 2.20 Ghz, 1GB de memória RAM, HD de 160 GB, DVD-RW, gabinete cor preta, monitor de LCD de 17”, marca LG (modelo W1752T), estabilizador, caixas de som, mouse e teclado, em com estado de conservação e funcionamento (Avaliação: R\$ 500,00);</p> <p>Item 04: 01 (um) balcão de madeira compensada, revestido em fórmica, na cor branca, com tampo de granito, medindo aproximada mente 2,7m de comprimento, 1,3m de altura e 0,6m de profundidade, em bom estado de conservação e funcionamento (Avaliação: R\$ 200,00);</p> <p>Item 05: 01 (um) balcão de madeira compensada, revestido em fórmica, na cor branca, com tampo de granito, medindo aproximadamente 1,5m de comprimento, 1,2m de altura e 0,6m de profundidade, em bom estado de conservação (Avaliação R\$ 150,00);</p> <p>Item 06: 02 (dois) balcões de madeira compensada, revestido em fórmica, na cor branca, com tampo de granito, medindo, aproximadamente 1,2m de comprimento, 1,2m de altura e 0,8m de profundidade, em bom estado de conservação (Avaliação: R\$ 100,00 - CADA);</p> <p>Item 07: 05 (cinco) prateleiras de metal, com quatro compartimentos horizontais, medindo aproximadamente 2m de altura, 1m de largura e 0,25m de profundidade, em bom estado de conservação (Avaliação: R\$ 50,00 - CADA);</p>	

LOTE 10	
PROCESSO CDA EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC VALOR DA DÍVIDA	0000400-30.2010.4.05.8102 – EF 3040400446710, 3040800049212, 3040900211100. CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF FRANCISCO GONÇALVES DUARTE 00.064.247/0001-71 R\$ 11.795,40 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ. NÃO HÁ. NÃO AUTORIZADO.
REAVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DEPOSITÁRIO (A)	LURDES APARECIDA RODRIGUES CORREIA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Machado de Assis, nº 347, Vila Fátima, Juazeiro do Norte – CE.
BENS PENHORADOS:	
Item 01: 01 (uma) máquina de costura industrial reta, completa, marca NISSIN, modelo NS-5590, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);	
Item 02: 01 (uma) máquina de costura industrial reta, completa, marca GEMSY, modelo GEM 8500, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais);	
Item 03: 01 (uma) máquina de costura industrial reta, completa, marca PFAE, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais).	

LOTE 11	
PROCESSO CDA EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC DEPOSITÁRIO VALOR DA DÍVIDA	0000193-02.2008.4.05.8102 FGCE200500139 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RENOVADORA DE PNEUS SÃO FRANCISCO LTDA 07.549.769/001-02 FRANCISCO HENRIQUE LIMA R\$ 2.725,55 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CIQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado até 19/06/2012.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NÃO HÁ Não autorizado
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Raimundo Homem, nº 65, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE
BEM PENHORADO: UMA MÁQUINA DE TRÊS PARTES PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE	

VEÍCULOS PARA PASSEIO DE AROS 13 A 16, SÉRIE 0882, N 017, MODELO R090, USADA, COR PRATA E VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 12	
PROCESSO	0001514-39.2012.4.05.8100 CP
EXEQUENTE	INSPECTOR DA ALFANDEGA NO PORTO DO RECIFE E OUTROS
EXECUTADO	CEDIC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO CARIRI LTDA
CPF/CGC	41.341.934/0001-74
VALOR DO DÉBITO	R\$ 118.495,34 (CENTO E DEZOITO MIL , QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO DE 2004.
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO HÁ
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DOS BENS	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	AV. LEÃO SAMPAIO, 2333, LAGOA SECA. JUAZEIRO DO NORTE-CE
DEPOSITÁRIO	CARLOS VITORINO DE SOUSA
BEM(NS) PENHORADO(S) E VALOR INDIVIDUALIZADO:	
<p>ITEM 01: 01(UM) TOMÓGRAFO, CTMAX 640, GENERAL ELETRIC, MODELO 46.266131G3, SÉRIE 124389YMB ANO DEZEMBRO/93, INCLUINDO CONSOLE MODELO P9121AX, SÉIE 167.730YM1, CÂMARA MULTIFORMATO SÉIE 98809YMT, MODELO 46-237163G2, ANO SETEMBRO/92, GERADOR DE RAIOS MODELO 42-266134-63, SÉIE 124489YW6 ANO DEZEMBRO/96, 01(UM) TRANSFORMADOR, 01(UM) ESTABILIZADOR MODELO USEMAX, SÉIE 22242, POTENCIA 45KVA, FREQUENCIA 60HZ, CÓDIGO PU4045K001. (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).</p>	

LOTE 13	
PROCESSO	0009335-12.2003.4.05.8100 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO	ELISANGELA SOUSA DA SILVA
CPF/CGC	757-299-203-00
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 4.483,35 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 15/04/2003.
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO HÁ
PARCELAMENTO	NAO AUTORIZADO
REAVALIAÇÃO DOS BENS	R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DEPOSITÁRIA	ELISANGELA SOUSA DA SILVA
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	AV. ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO, 606. ALTO DA ALEGRIA. JUAZEIRO DO NORTE-CE
BEM(NS) PENHORADO(S) E VALOR INDIVIDUALIZADO:	

ITEM 01: 01(UMA) MESA ROTATIVA SERIGRÁFICA COM CAPACIDADE PARA 04(QUATRO) CORES, MARCA IMAH, COR CINZA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PONTOS DE FERRUGEM. (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS))

ITEM 02: 01(UMA) MÁQUINA DE TRANSFER (PRENSA TÉRMICA), MARCA COMPACTA RIMAK, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS))

LOTE 14

PROCESSO	0030389-34.2003.4.05.8100 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL JOSÉ DUARTE PEREIRA FILHO 230.575.053-68
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 22.058,54 (VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 15/10/2003.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NÃO HÁ NÃO AUTORIZADO.
REAVALIAÇÃO DOS BENS	R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REIAS)
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	RUA MAJOR GONÇALO MUNDÓ, 416, BAIRRO LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

BEM(NS) PENHORADO(S) E VALOR INDIVIDUALIZADO:

ITEM 01: 01(UMA) CASA COM SALA PARA DOIS AMBIENTES, COZINHA COM BALCÃO AMERICANO, ÁREA DE SERVIÇO, QUINTAL, 2 (DOIS) QUARTOS, 1 (UM) BANHEIRO SOCIAL, TODA FORRADA, PISO EM CERÂMICA, VARANDA RECUADA COM PISO EM CIMENTO “MORTO”, LOCALIZADA NA RUA MAJOR GONÇALO MUNDÓ, 416, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, A CERCA DE 50M (CINQUENTA METROS) DA AVENIDA HUMBERTO BEZERRA, PRÓXIMO AO POSTO SÃO MATEUS. (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS))

LOTE 15

PROCESSO CDA	0000862-84.2010.4.05.8102 F1848613
EXEQUENTE	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA.
EXECUTADO CPF/CGC	J V PETRÓLEO LTDA 36.659.166/0001-02
DEPOSITÁRIA	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LIMA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 7.443,60 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) atualizado até 08/04/2010.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NÃO HÁ Não autorizado

AVALIAÇÃO DOS BENS	Valor da Avaliação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em 22/03/2011, Valor da Reavaliação: ver processo.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Avenida Padre Cícero, n° 1141, Crato/CE.
BENS PENHORADOS:	
Item 1: MÁQUINA DE TROCA DE ÓLEO POR SUCCÃO, MARCA POWERVAC, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00;	
Item 2: FILTRO DE ÓLEO DIESEL PARA POSTO DE GASOLINA, MARCA DIESEL LIMPO, FABRICANTE HORUS SERRA LTDA, N° SÉRIE 156, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, CAPACIDADE DE 500L, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00;	
Item 3: RETROPROJETOR GRAFOTEC OPTI 300-II, FABRICADO POR NOVOTEC EXP IMP LTDA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ 2.000,00.	

LOTE 16	
PROCESSO	0008738-76.1999.4.05.8102 e apensos.
CDA	3069800928664, 3079900144166, 3029900356760, 3060200610627, 3069900842206, 3060300838085, 3029800394075.
EXEQUENTE EXECUTADO	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) LINS AUTO PEÇAS LTDA E OUTRO
CPF/CGC	35.239.235/0001-15
DEPOSITÁRIA	ANDREZA ARAUJO LINS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 128. (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CIQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado até 27/08/2012.
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ NÃO HÁ Não autorizado
AVALIAÇÃO DO BEM	Valor da Avaliação: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) em 09/02/2010, Valor da Reavaliação: ver processo.
BEM PENHORADO:	
METADE DE UM TERRENO PROPRIO PARA EDIFICAÇÃO, SITUADO NA RUA PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, S/N, SÍTIO FAZENDA NOVA, EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, SENDO 29,00 METROS X 592,88, COM UMA ÁREA TOTAL DE 17.193,53 METROS QUADRADOS, MURADO NA PARTE DA FRENTE E EM UM DOS LADOS POSSUI 1 DECK, 2 BANHEIROS, 1 CAIXA D'ÁGUA, 1 PISCINA PEQUENA, UMA CASA DE CASEIRO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A RUA NÃO POSSUI ASFALTO. O IMÓVEL ABRIGA EM SEU INTERIOR DIVERSAS FRUTEIRAS. POSSUI REDE DE ÁGUA E LUZ (01526, livro 2, 5° Ofício).	

LOTE 17	
PROCESSO	0024977-29.1997.4.05.8102
EXEQUENTE EXECUTADOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MONICA MACÊDO MONTEIRO ME, MONICA MACÊDO MONTEIRO E MARIA MACÊDO COELHO
CPF/CGC	07.393.036/001-21, 155.832.873-49 E 092.307.713-49, RESPECTIVAMENTE.

RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	NÃO HÁ ITEM 02 (imóvel de matrícula 6378) - HIPOTECADO AO BNB Não autorizado.
AVALIAÇÃO DOS BENS	Item 01 (imóvel de matrícula 8835): Valor da Avaliação: R\$ 4.200,00, valor da Reavaliação: ver processo. Item 02 (imóvel de matrícula 6378): Valor da Avaliação: R\$ 98.000,00, valor da Reavaliação: ver processo.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	VIDE DESCRIÇÃO ABAIXO
BEM(NS) PENHORADO(S):	
<p>ITEM 01: 01(UM) TERRENO CORRESPONDENTE AO LOTE 08 DA QUADRA “T” DO LOTEAMENTO ENCRAVADO NO SÍTIO SOSSEGO, CRATO-CE, MEDINDO 15X23 METROS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 345M2, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N° 8.835. (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS. VALOR DA REAVALIAÇÃO- VER PROCESSO);</p> <p>ITEM 02: 01(UM) TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO PLANALTO GRANGEIRO, CRATO-CE, MEDINDO 56X35 METROS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.960 M2, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N° 6.378 (VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 98.000,00 (QUANOVENTA E OITO MIL REAIS. VALOR DA REAVALIAÇÃO- VER PROCESSO)</p>	

P) - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 13 de setembro de 2012, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, que vai publicado uma vez no Diário Oficial Eletrônico, conforme preceitua a Lei 6.830/80(LEF) e afixado no local de costume, ficando, desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional - CTN, subrogam-se no preço do lance os créditos tributários relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, e bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria (IPTU, taxas de água e luz), excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros, laudêmios e multas referentes à inadimplência destes (que são de responsabilidade do adquirente). Eu, _____ Monique Ayla Cavalcante de Araújo, Analista Judiciário, digitei e Eu, _____ Marcos Aurélio Marques Nogueira, Diretor da Secretaria da 16ª Vara, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelos MM. Juizes Federais.

JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Juiz Federal da 16ª Vara

TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO

Juiz Federal Substituto da 16ª Vara